

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 34/2026**, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: “**Aquisição de materiais de construção para conserto do telhado da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG**”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de escolha: Menor preço por ITEM.

Início da cotação: 24/04/2026, às 13 horas.

Fim da Cotação: 29/04/2026, às 13 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG, em envelope lacrado.

São João Batista do Glória, 24 de abril de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026

DISPENSA 34/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de construção para conserto do telhado da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme descrições e especificações constantes do quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG

ITEM	QNT	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	20	TELHA 1,83 X 1,10 – 6MM.	UN	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00
02	40	PARAFUSO P/TELHA C/BORRACHA ARRUELA, 5/16 X 110 – COMPLETO.	UN	R\$ 0,86	R\$ 34,40
03	02	SILICONE ACETICO 250GR.	UN	R\$ 15,31	R\$ 30,62
				TOTAL:	R\$ 1.244,02

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de construção, tais como telhas, parafusos para fixação de telhas e silicone, faz-se necessária para a realização de reparos no telhado do prédio da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG. A intervenção visa corrigir problemas estruturais, como infiltrações e goteiras, garantindo a adequada vedação da cobertura e prevenindo danos às instalações físicas, mobiliários e equipamentos, bem como assegurando condições adequadas de uso dos espaços internos. A manutenção do telhado é essencial para a preservação do patrimônio público e para o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas. Ressalta-se que os quantitativos foram definidos com base na necessidade identificada, observando os princípios da economicidade e eficiência.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Termo de Referência considera como critério de julgamento o menor preço POR ITEM.

4. LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para entrega dos materiais é de 3 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da contratação. A entrega deve ser realizada no endereço da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, conforme especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem o fornecimento e entrega de todos os materiais conforme descrição e especificações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da entrega dos materiais e o pagamento conforme os serviços executados e materiais fornecidos, após a devida conferência e aprovação.

8. DAS SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.244,02 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Considerando a peculiaridade dos itens, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores locais, em que foram obtidos os seguintes valores:

ITEM 01 – TELHA 6MM.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO: R\$ 58,90

DEPOSITO DO HELINHO: R\$ 59,00

PAI E FILHO CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 64,69

DEPÓSITO NOSSA SENHORA APARECIDA: R\$ 50,20

DEPÓSITO SÃO JOÃO: R\$ 62,00

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{58,90 + 59,00 + 64,69 + 50,20 + 62,00}{5} = \frac{294,79}{5} = \text{R\$ } 58,95$$

ITEM 02 – PARAFUSO PARA TELHA.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO: R\$ 1,00

DEPOSITO DO HELINHO: R\$ 0,90

PAI E FILHO CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 0,89

DEPÓSITO NOSSA SENHORA APARECIDA: R\$ 0,61

DEPÓSITO SÃO JOÃO: R\$ 0,90

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{1,00 + 0,90 + 0,89 + 0,61 + 0,90}{5} = \frac{4,30}{5} = \text{R\$ } 0,86$$

ITEM 03 – SILICONE.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO: R\$ 15,00
DEPOSITO DO HELINHO: R\$ 13,75
PAI E FILHO CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 14,99
DEPÓSITO SÃO JOÃO: R\$ 17,50

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{15,00 + 13,75 + 14,99 + 17,50}{4} = \frac{61,24}{4} = \text{R\$ } 15,31$$

O preço máximo a ser pago pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória, será o valor constante neste Termo de referência.

10. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, serão:

0101 01.031.0001.4001.33903000 – Material de Consumo – Fonte 1.500

11. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

13. DA HABILITAÇÃO

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

11.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;

11.2 Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;

11.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 24 de abril de 2026.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

_____, _____ de _____ de 2026.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG solicita o envio de propostas para a demanda descrita abaixo. Os interessados devem encaminhar suas cotações para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br, ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG, em envelope lacrado.

Objeto:

“Aquisição de materiais de construção para conserto do telhado da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.

ITEM	QNT	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	20	TELHA 1,83 X 1,10 – 6MM.	UN	R\$	R\$
02	40	PARAFUSO P/TELHA C/BORRACHA ARRUELA, 5/16 X 110 – COMPLETO.	UN	R\$	R\$
03	02	SILICONE ACETICO 250GR.	UN	R\$	R\$
				TOTAL:	R\$

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável